



## Despacho n.º 07/2019

Considerando:

- a) A competência atribuída aos titulares de cargos de direção superior para, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, “Praticar todos os atos necessários ao normal funcionamento dos serviços e órgãos no âmbito da gestão dos recursos humanos (...)”
- b) A indisponibilidade da Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Administração deste Instituto em assegurar as tarefas inerentes à sua gestão;
- c) A necessidade de assegurar o normal funcionamento do Instituto;
- d) O artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo;

É nomeado, em regime de suplência, para substituir a Diretora do Departamento de Gestão Financeira e Administração, Carlos Pedro de Sousa e Brito Lopes, Coordenador da Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial.

Lisboa, 19 de agosto de 2019

O Presidente do Conselho Diretivo,

Bernardo Gouvêa